



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

(Autoria do Projeto: Vereador Lúcio Flávio Phaelante da Câmara Lima)

Institui o Prêmio “Mulher Destaque” de PAUDALHO.

O vereador Lúcio Flávio Phaelante da Câmara Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação do art. 187, § 3º, d, inciso 3 -RI:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio “Mulher Destaque” em Paudalho, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Parágrafo único. Para recebimento do prêmio “Mulher Destaque”, cada Vereador poderá indicar, de forma fundamentada, o nome de uma mulher que faça jus à homenagem, até o **dia 19 de fevereiro de cada ano**.

Art. 2º - O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Paudalho, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paudalho, 29 de janeiro de 2019.
Sala das sessões da Câmara Municipal do Paudalho.

Lúcio Flávio Phaelante da Câmara Lima
Vereador

Rua João Alfredo, 100- Centro – Paudalho – PE
CEP 55825-000 – Fone: (81) 3639-1306
CNPJ 08.860.181/0001-38



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 08/2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto "*Mulher Destaque*" objetiva premiar as mulheres que se destacam no município de Paudalho-PE. A premiação visa valorizar a mulher em todos os segmentos da sociedade que contribuam consideravelmente com o desenvolvimento e inclusão social. Relevante e justa é a referida homenagem, pela nova condição feminina que remete a presença e a atuação afetiva e efetiva de mulheres que, além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem com o desenvolvimento da cidade. Em função deste desempenho feminino que contribui consideravelmente com o desenvolvimento da nossa sociedade é que proponho esta homenagem. Posto isso, convicto da pertinência e do alcance de cunho social do projeto em questão, este vereador conta com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Paudalho, 29 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

LÚCIO FLÁVIO PHAELANTE DA CÂMARA LIMA
Vereador